



**PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG
INSTITUTO DE FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - IFCHS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DEGEOG**

**Edital 002/2024 - Geografia/DEGEOG
Programa de Monitoria de Graduação
Seleção de Monitores – Período 2024/2**

(em conformidade com o Edital Nº 030, de 28 de maio de 2024 - DPA/PROEG/UFAM)

A Coordenação de Monitoria do Departamento de Geografia, no uso de suas atribuições legais e seguindo as orientações da Resolução N. 006/2013-CEG/CONSEPE, torna públicas as normas para o processo interno de recebimento das inscrições e de seleção para o Programa de Monitoria de Graduação referente ao período letivo de 2024/2.

O Programa de Monitoria tem por finalidade iniciar e estimular a participação de discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) nas diversas atividades docentes de nível superior.

O Programa de Monitoria de Graduação abrangerá duas modalidades: Bolsista e Não Bolsista, ambas igualmente sujeitas às normas estabelecidas neste Edital.

O Departamento de Geografia possui três cursos de Graduação: Licenciatura em Geografia (IH07-L) e Bacharelado em Geografia (IH07-B), no turno Matutino, e Licenciatura em Geografia (IH22) no turno Noturno, oferecendo, a cada semestre letivo, vagas de monitoria para discentes bolsistas e não bolsistas.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA MONITORIA 2024/2

1) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **22/07/2024 até às 17:00 h (dezessete horas) do dia 22/08/2024**, através do preenchimento e envio do Formulário 4 – Cadastro Individual de monitor, juntamente com o histórico escolar analítico, para o e-mail **monitoriageoufam@gmail.com**, informando no assunto do e-mail **“INSCRIÇÃO - PROGRAMA DE MONITORIA 2024/2 – NOME DA DISCIPLINA”**. Os candidatos receberão um e-mail de confirmação de inscrição após a análise dos documentos encaminhados.

O *download* do Formulário 4 – Cadastro Individual de Monitor – deve ser feito no sítio eletrônico: https://drive.google.com/drive/folders/162Ykw7G16mal9dfo47_CtelqFkyjuYvl?usp=sharing

Antes de realizar a inscrição, **os(as) discentes deverão entrar em contato com o docente responsável** por ministrar a disciplina no semestre letivo 2024/2 (Anexo I), **manifestando o interesse em realizar a monitoria e solicitando o preenchimento dos dados do docente e a assinatura do Formulário 4 – Cadastro Individual de monitor.**

1.1 Para se inscrever no Programa de Monitoria de Graduação, os(as) candidatos(as), bolsistas e não-bolsistas (voluntários), deverão **encaminhar o seu histórico analítico** comprovando:

- a) ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 2 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina em que atuará como monitor(a) e nela ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 5 (cinco);
- d) estar cursando no período vigente o mínimo de 3 (três) disciplinas, exceto finalistas;
- e) ter disponibilidade de tempo de 12 (doze) horas semanais para exercer a monitoria, incluindo a carga horária semanal da disciplina.

1.2 Os discentes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do



Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, deverão encaminhar os documentos comprobatórios para o e-mail monitoriageoufam@gmail.com, juntamente com os demais documentos solicitados acima. **O cadastro deve estar atualizado até o dia da inscrição.**

- 1.3 Os(as) candidatos(as) somente poderão participar da seleção de monitores em uma disciplina.
- 1.4 Conforme art. 2º, §2º da Resolução nº 006/2013-CEG/CONSEPE, alterado pelo art. 2º da Resolução nº 009, de 25 de fevereiro de 2023, **é vedada a acumulação de bolsa de monitoria** com qualquer outra modalidade de bolsa da UFAM (PIBIC, extensão, Bolsa Trabalho, entre outras), **exceto no caso de Bolsa Permanência para estudantes indígenas e quilombolas.**
- 1.5 Conforme os §3º e §4º do artigo 3º da Resolução nº 006/2013-CEG/CONSEPE, a participação no programa de monitoria de graduação só é possível em apenas 1 disciplina no mesmo período letivo, podendo realizar, entretanto, a monitoria em até 02 (duas) turmas da mesma disciplina, desde que não conflite com suas atividades acadêmicas.
- 1.6 Os(as) candidatos(as) devem fazer a monitoria no contraturno ao período que estuda.
- 1.7 As disciplinas com vagas ofertadas para o programa de monitoria de graduação compõem o calendário referente ao período 2024/2.
- 1.8 A lista completa das disciplinas e dos docentes que as ministrarão está disponível no Anexo 1 desse Edital.
- 1.9 Os documentos enviados fora do padrão e dos prazos estabelecidos neste Edital serão desconsiderados.

2) DA DURAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS

- 2.1 O Programa de Monitoria de Graduação 2024/2 terá a duração de 4 meses (Setembro de 2024 a Dezembro de 2024).
- 2.2 O Valor Mensal da bolsa de Monitoria é de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 2.3 O(A) monitor(a) bolsista selecionado(a) no semestre 2024/2 receberá 4 (quatro) bolsas, pagas mensalmente pela UFAM por meio de depósito em conta bancária individual informada pelo discente no Formulário 4 - Cadastro Individual de Monitor.
- 2.4 O pagamento das bolsas referentes às atividades desenvolvidas pelos bolsistas está condicionado à apresentação da frequência mensal dentro do prazo estipulado no cronograma disponibilizado no Anexo 2 deste Edital.
- 2.5 A vigência das bolsas ofertadas no presente Edital expira ao término do período letivo 2024/2.
- 2.6 Serão ofertadas neste semestre letivo 2 (duas) bolsas, sendo 1 (uma) bolsa para os discentes matriculados no curso de Geografia Licenciatura Noturno (IH22), 1 (uma) uma para os discentes matriculados no curso de Licenciatura Matutino (IH07-L) ou para os discentes matriculados no curso de Bacharelado matutino (IH07-B).
- 2.7 As bolsas serão ofertadas **prioritariamente** aos discentes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. **O cadastro deve estar atualizado no programa no momento da inscrição.**
- 2.8 Em caso de não haver discentes inscritos no CadÚnico candidatos às bolsas, estas serão ofertadas aos demais discentes matriculados nos três cursos de Geografia do Departamento de Geografia.

3) DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS(AS) BOLSISTAS

- 3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) é feita previamente pelos docentes que ministrarão as disciplinas com vagas ofertadas no semestre letivo 2024/2.



3.2 Os(as) candidatos(as) às bolsas serão classificados de forma decrescente pela média aritmética simples, calculada a partir da soma da nota obtida na disciplina (em que se inscreveu para monitoria) com o valor do Coeficiente de Rendimento (CR) no semestre letivo vigente.

3.3 Será realizada, inicialmente, a classificação dos candidatos inscritos no CadÚnico. Em seguida, será feita a classificação dos demais candidatos não-inscritos no CadÚnico.

3.4 Em caso de empate, os critérios estabelecidos levarão em conta:

- a) A maior nota obtida na disciplina;
- b) O maior coeficiente;
- c) O maior número de disciplinas cursadas e
- d) A maior idade.

3.5 O(A) discente selecionado(a) mas não classificado dentro do número de bolsas (selecionado, mas não contemplado com a bolsa) poderá atuar como monitor voluntário, desde que tenha recebido a anuência do docente responsável pela disciplina.

3.6 É de responsabilidade do Monitor Bolsista manter sua conta bancária ativa, apta a receber depósitos bancários.

3.7 Não é permitido pagamento em:

- a) Conta de terceiros;
- b) Conta empresarial;
- c) Conta poupança;
- d) Conta conjunta; e
- e) Conta inativa ou bloqueada.

4) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 23/08/2024 por e-mail enviado aos docentes e discentes inscritos no programa de monitoria de graduação 2024/2.

4.2 Os(As) candidatos(as) terão até às 17:00 h (dezessete horas) do dia 24/08/2024 para impetrar recurso contra os resultados. O envio dos recursos deve ser feito por meio de um ofício encaminhado ao e-mail da Coordenação do Programa de Monitoria de Graduação do Departamento de Geografia (monitoriageoufam@gmail.com).

4.3 Os resultados finais serão divulgados no dia 26/08/2024 por e-mail enviado aos docentes e discentes inscritos no programa de monitoria de graduação 2024/2.

5) DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

5.1 As atividades do programa de monitoria do semestre letivo 2024/2 iniciar-se-ão no dia 02 de setembro de 2024.

5.2 Os(As) discentes selecionados(as) deverão procurar os docentes orientadores antes da data de início das atividades de monitoria para os trâmites finais.

5.3 As atribuições do Discente Monitor (Bolsista e Não-Bolsista), do Docente Orientador, dos Setores de Vinculação, da Comissão de Monitoria e da PROEG estão descritas nos artigos 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Resolução nº 006/2013-CEG/CONSEPE.

5.4 As atividades de monitoria dos Bolsistas e Não Bolsistas deverão ser desempenhadas num regime de 12 (doze) horas semanais, totalizando totaliza 48 (quarenta e oito) horas mensais e 192 (cento e noventa e duas) horas ao final do período letivo.



5.5 Para que o(a) monitor(a) tenha direito ao Certificado de Monitoria, deve-se apresentar a frequência mínima de 75% da carga horária total (192 horas), que totaliza 144 (cento e quarenta e quatro) horas.

6) DO DESLIGAMENTO DO MONITOR

6.1 O Monitor será desligado por um dos seguintes motivos:

- a) Automaticamente, ao término das atividades previsto neste Edital;
- b) Por livre e unilateral deliberação do Monitor;
- c) Mediante constatação de falsidade de documentos apresentados ou de informações;
- d) Caso o discente não mantenha sua matrícula ativa, seja através do trancamento de matrícula, jubramento, transferência, abandono ou conclusão do curso; ou
- e) Em decorrência do descumprimento, por parte do monitor, da Resolução nº 006/2013-CEG/CONSEPE

6.2 O desligamento do monitor será realizado pela Coordenação do Programa de Monitoria de Graduação a partir de ofício encaminhado por processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ao Departamento de Programas Acadêmicos (DAP-PROEG).

7) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Os candidatos não bolsistas não precisam preencher dados bancários.

7.2 Os monitores bolsistas e não bolsistas têm as mesmas responsabilidades e direitos, exceto a concessão e recebimento das bolsas, que serão destinadas exclusivamente aos três primeiros classificados no processo seletivo.

7.3 A [Ficha de Avaliação Discente](#) estará disponível no site da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG – para preenchimento pelos monitores participantes do Programa de Monitoria ao final do período letivo, nos prazos estipulados no Anexo II deste Edital.

7.4 O não preenchimento da Ficha de Avaliação Discente impossibilita a elaboração de Certificados de Participação aos discentes monitores (Bolsistas e Não-Bolsistas).

7.5 O [Relatório de Avaliação Docente](#) estará disponível para preenchimento pelos **professores orientadores** participantes do Programa de Monitoria ao final do período letivo e das atividades de monitoria, no prazo estipulado no Anexo II deste Edital.

8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) consultar o edital para tomar ciência das informações do programa de monitoria de graduação do Departamento de Geografia.

8.2 Casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Monitoria do Departamento de Geografia ou remetidos ao Departamento de Programas Acadêmicos/PROEG ou Comissão de Monitoria da UFAM.



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – SEMESTRE 2024/2

Disciplinas	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	E-MAIL PARA CONTATO	VAGAS	CURSO
IHG096 - Estágio Curricular Supervisionado I	Adorea Rebello da Cunha Albuquerque	adoreaa27@yahoo.com	2	IH22
IHG099 - Estágio Curricular Supervisionado III	Alice de Bessa Silva	abessageo@gmail.com	2	IH07-L
IHG094 - Geografia Humana e Ensino	Alice de Bessa Silva	abessageo@gmail.com	2	IH22
IHG094 - Geografia Humana e Ensino	Alice de Bessa Silva	abessageo@gmail.com	2	IH07-L
IHG099 - Estágio Curricular Supervisionado III	Amélia Regina Batista Nogueira	amelibatista@ufam.edu.br	2	IH22
IHG119 - Geografia, Educação e Ambiente	Deivison Carvalho Molinari	molinari_geo@yahoo.com.br	2	IH07-L
IHG117 - Metodologia do Ensino de Geografia	Fernando Monteiro Melo	fernando.monteirogeo@gmail.com	2	IH22
IHG117 - Metodologia do Ensino de Geografia	Fernando Monteiro Melo	fernando.monteirogeo@gmail.com	2	IH07-L
IHG125 - Gestão de Bacias Hidrográficas	Jesuete Pacheco Brandão	diricunhan@gmail.com	2	IH07-B
IHG133 - Introdução ao Sensoriamento Remoto	João Cândido André Da Silva Neto	joaocandido@ufam.edu.br	2	IH22
IHG133 - Introdução ao Sensoriamento Remoto	João Cândido André Da Silva Neto	joaocandido@ufam.edu.br	2	IH07-L e IH07-B
IHG069 - Geografia Agrária	Manuel de Jesus Masulo da Cruz	manuelmasulo@gmail.com	2	IH22
IHG040 - Geografia Urbana	Marcos Castro de Lima	castrolmar1@gmail.com	2	IH22
IHG040 - Geografia Urbana	Marcos Castro de Lima	castrolmar1@gmail.com	2	IH07-L e IH07-B
IHG154 - Processamento de Informações Geográficas II	Maria Angelica Bizari Cavicchioli	angelicavicchioli@ufam.edu.br	2	IH07-B
IHG203 - Estágio Profissional I	Maria Angelica Bizari Cavicchioli	angelicavicchioli@ufam.edu.br	2	IH07-B
IHG206 - Estágio Profissional II	Maria Angelica Bizari Cavicchioli	angelicavicchioli@ufam.edu.br	2	IH07-B
IHG094 - Geografia Humana da Amazônia	Nelcionei José de Souza Araújo	nelcioneigeo@gmail.com	1	IH22
IHG094 - Geografia Humana da Amazônia	Nelcionei José de Souza Araújo	nelcioneigeo@gmail.com	1	IH07-L e IH07-B
IHG010 - Geografia Econômica	Paola Verri de Santana	pvsantana@ufam.edu.br	2	IH22
IHG010 - Geografia Econômica	Paola Verri de Santana	pvsantana@ufam.edu.br	2	IH07-L e IH07-B
IHG308 - Geografia do Mundo Contemporâneo	Raphael Fernando Diniz	diniz@ufam.edu.br	3	IH22
IHG308 - Geografia do Mundo Contemporâneo	Raphael Fernando Diniz	diniz@ufam.edu.br	3	IH07-L e IH07-B
IHG123 - Planejamento E Gestão Do Território	Ricardo José Batista Nogueira	nogueiraricardo@ufam.edu.br	2	IH07-B
IHG101 - Cartografia Básica	Rogério Ribeiro Marinho	rogeo@ufam.edu.br	2	IH07-L e IH07-B
IHG101 - Cartografia Básica	Rogério Ribeiro Marinho	rogeo@ufam.edu.br	2	IH22
IHG302 Geografia Humana e Econômica	Thiago Oliveira Neto	thiagoton@ufam.edu.br	3	IH10
IHG134 - Diagnóstico Socioambiental e Ação Participativa	Tiago Maiká Müller Schwade	maika@ufam.edu.br	2	IH07-B
IHG069 - Geografia Agrária	Tiago Maiká Müller Schwade	maika@ufam.edu.br	2	IH22
Total de disciplinas: 29	Total de Docentes: 16	Total de vagas: 58		



ANEXO II

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO – SEMESTRE LETIVO 2024/2 – DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/IFCHS

ITEM	DATAS	DESCRIÇÃO
1	22/07/2024 até às 17:00 h (dezessete horas) do dia 22/08/2024	Período de Inscrição e envio da documentação por e-mail para a Coordenação de Monitoria/Geografia: monitoriageoufam@gmail.com com o assunto: INSCRIÇÃO - PROGRAMA DE MONITORIA 2024/2 - NOME DA DISCIPLINA
2	23/08/2024	Homologação das inscrições e Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção
3	Até às 17:00 h (dezessete horas) do dia 24/08/2024	Recurso da homologação das Inscrições
4	26/08/2024	Resultado do recurso referente à homologação das inscrições e ao resultado do processo de seleção e Divulgação do resultado final do processo de seleção - bolsistas e não bolsistas
5	28/08/2024	Envio da Documentação Completa de Monitores Bolsistas e Não Bolsistas Aprovados na Geografia pela Coordenação do Programa de Monitoria de Graduação do Departamento de Geografia via Processo SEI/UFAM ao DPA/PROEG
6	02/09/2024	Início das Atividades de Monitoria - Semestre 2024/2
7	De 19/09/2024 até às 17 horas do dia 02/10/2024	Entrega da Frequência Mensal do(a) Monitor(a) Bolsista e não Bolsista - Setembro/2024
8	De 18/01/2024 até às 17 horas do dia 01/11/2024	Entrega da Frequência Mensal do(a) Monitor(a) Bolsista e não Bolsista - Outubro/2024
9	De 19/11/2024 até às 17 horas do dia 03/12/2024	Entrega da Frequência Mensal do(a) Monitor(a) Bolsista e não Bolsista - Novembro/2024
10	03/12/2024 - *apenas para monitores bolsistas	Prazo máximo para a entrega da Frequência Geral Mensal do Monitor Bolsista - mês de dezembro/2024, devido ao iminente término do exercício financeiro 2024
11	15/01/2025	Final do período letivo e das atividades de monitoria 2024/2
12	De 17/12/2024 até as 17 horas do dia 16/01/2025	Entrega da Frequência Mensal do(a) não Bolsista - Dezembro/2024
13	De 16/01/2025 até às 17 horas do dia 23/01/2025	Preenchimento do Relatório de Avaliação Docente e preenchimento da Ficha de Avaliação Discente
14	07/02/2025	Início do envio de solicitações de certificado/certidão

Manaus/AM, 22 de julho de 2024.

Prof. Dr. Raphael Fernando Diniz
Coordenador Monitoria/Geografia

Prof. Dr. Rogério Ribeiro Marinho
Chefe do Departamento de Geografia

